



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



**PARECER**

**Projeto de Lei n° 03, de 2025**

Dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) do município de Indianópolis-MG, e dá outras providências.

**1 - Do Relatório:**

O presente Projeto de Lei 03/2025, já avaliado e aprovado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação e a Comissão de Finanças e Controle, tem como objetivo o reajuste do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE). Em respeito a determinação do art. 35, I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Comissão de Serviços Públicos da Câmara Municipal de Indianópolis/MG, apresenta o presente parecer sobre a análise de mérito.

A proposta visa adequar o piso salarial ao piso constitucional assegurando que nenhum servidor do município receba remuneração inferior, visto a relevância desses profissionais no âmbito da saúde pública, atuando diretamente na prevenção de doenças.

Temos que o parecer desta Comissão é o seguinte:

**2 – Da análise do mérito:**

O reajuste do piso salarial dos agentes comunitários de saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) traz uma série de benefícios significativos, tanto para os profissionais quanto para a sociedade como um todo. Esses trabalhadores desempenham um



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



papel crucial na promoção da saúde e na prevenção de doenças, atuando como a ponte entre a comunidade e os serviços de saúde.

O Projeto de Lei não apenas beneficia os profissionais, mas também tem um impacto positivo na qualidade do atendimento à saúde e na promoção da saúde pública. Essa valorização é essencial para garantir que esses trabalhadores continuem a desempenhar seu papel fundamental nas comunidades.

Dentre os pontos positivos observados na proposta, destacamos:

- **Valorização Profissional:** O devido reajuste é uma forma de reconhecer e valorizar o trabalho dos agentes comunitários de saúde. Essa valorização é fundamental para motivar os profissionais, que muitas vezes enfrentam desafios significativos em suas funções como a necessidade de lidar com situações complexas nas comunidades.
- **Fortalecimento da Política de Saúde:** O reajuste do piso salarial é um passo importante para fortalecer as políticas de saúde pública, demonstrando o compromisso do governo com a valorização dos profissionais que atuam na linha de frente. Isso pode contribuir para a construção de um sistema de saúde mais robusto e eficaz.
- **Impacto Positivo na Saúde Pública:** Agentes comunitários de saúde e Agentes de Combate às Endemias, desempenham um papel vital na educação em saúde, na identificação de problemas de saúde e na mobilização da comunidade para ações preventivas. Com um salário mais digno, eles podem se dedicar ainda mais a essas atividades, contribuindo para a melhoria da saúde pública e a redução de doenças.

Analisando o texto legal proposto, demonstra o benefício do mesmo, sendo que a sua tramitação acarretará benefícios e melhorias para gestão municipal e toda a comunidade do nosso município.

**3 – Da CONCLUSÃO/Decisão da Comissão:**



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



Diante do exposto, a Comissão de Serviços Públicos manifesta-se favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei nº 03/2025, entendendo que as alterações propostas contribuem significativamente para melhoria dos processos administrativos do Município.

É o parecer, SMJ.

Sala das Reuniões, 24 de fevereiro de 2025.

CLODOALDO JOSÉ BORGES  
Relator/Vice-Presidente

JANIZIO MOACIR VAZ DE RESENDE  
Presidente

LEONARDO ALVES VIEIRA  
Membro